



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI N.º 342/2009 DE 17.11.2009.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009, Lei Municipal nº 120/2005 de 20 de junho de 2005 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, (LDO) Lei Municipal nº 268/2008 de 26 de junho de 2008, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, Lei Municipal nº 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, para criação da seguinte dotações orçamentária:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	RS (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.06	Gerênc. Mun. Apoio e Desenvolv. Social	
.0003	Ação Social	
08.241.0003.1.047	Praça de Exercícios do Idoso	
(.....) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:02 - Estadual)	12.000,00
	TOTAL	12.000,00

Art. 4º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, referente ao seguinte convênio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

- a) Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo
– Praça de Exercícios do Idoso.....R\$ 12.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de alterações orçamentárias de programa já existente e em andamento, apenas suplementado por esta lei.

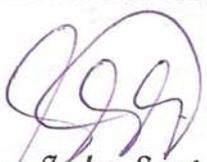
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de novembro de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças